



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º GRU.0100/2021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Resolução n.º 833, de 19/03/2013, e da Portaria n.º 3903, de 04/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º - REVOGAR a Portaria n.º GRU.0058/2019, de 18 de junho de 2019.

Art. 2.º - DESIGNAR os representantes docentes abaixo relacionados para constituírem o Núcleo Docente Estruturante do curso Licenciatura em Matemática do Câmpus Guarulhos, conforme listado abaixo.

**Presidente:**

Cesar Ricardo Peon Martins

**Titulares:**

Ana Paula Ximenes Flores  
Antonio Luis Mometti  
Emanoel Fabiano Menezes Pereira  
Roberto Seidi Imafuku  
Rogério Marques Ribeiro  
Stefani Concolato Vieira  
William Vieira

**Suplentes:**

Armando Handaya  
Gema Galgani Rodrigues Bezerra

Art. 3.º - DETERMINAR a vigência desta portaria até a data de 17 de junho de 2022.

Art. 4.º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de outubro de 2021.

**RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR**